

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 066/2024 MACEIÓ/AL, 14 DE MARÇO 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/07.

RESOLVE:

Art.1º – DESTITUIR a pedido a servidora pública municipal, **MARIA WALKIRA ROSENDO OLIVEIRA**, matrícula número 22403-0 da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Heloisa Marinho de Gusmão Medeiros, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo nº 6500.13462/2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41980037

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 067/2024 MACEIÓ/AL, 14 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a conformidade o disposto no Artigo 54, inciso I e o parágrafo 2º da Lei nº. 4.167/1993 - Estatuto do Magistério, Artigo 142, inciso II da Lei Orgânica do Município de Maceió, Lei Ordinária nº. 6.482/2015 e Art. 1º da Lei nº. 5.630/2007.

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR para a Função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ivaneide Maria Santana Farias, a Professora **ELISÂNGELA DE SOUZA FRANÇA**, Matrículas nºs: 929465-1/952491-6, tendo em vista o teor do **Processo Administrativo nº. 6500.30010/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM.

JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F51485C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.114373/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, no uso de suas funções e prerrogativas legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 020/2023**, do tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA ORLA EM TRECHO DE CONTENÇÃO MARÍTIMA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL, e **ADJUDICAR** em favor da empresa vencedora do certame, **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA.**, com CNPJ Nº 19.971.010/0001-00, com a proposta no valor de **R\$ 3.270.614,76 (três milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)**, conforme documentação apresentada no **Processo Administrativo nº. 3200.114373/2023**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 14 de março de 2024.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
 Secretário Municipal de Infraestrutura/ SEMINFRA

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C65E7592

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.104226/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, no uso de suas funções e prerrogativas legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2023**, do tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS MUNICIPAIS, EM MACEIÓ/AL, e **ADJUDICAR** em favor da empresa vencedora do certame, **VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, com CNPJ Nº 13.596.559/0001-78, com a proposta no valor de **R\$ 10.646.366,61 (dez milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos)**, conforme documentação apresentada no **Processo Administrativo nº. 3200.104226/2023**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 14 de Março de 2024.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
 Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:502A6F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Menor Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DOS MERCADOS DOS BAIRROS DO BENEDITO BENTES E JACINTINHO, DIVIDIDOS EM 2 (DOIS) LOTES DISTINTOS, EM MACEIÓ/AL. Após sessão pública, realizada no dia 14 de março de 2024, sagrou-se como **VENCEDOR DOS LOTES** neste certame, o **CONSÓRCIO MERCADOS BENEDITO BENTES E JACINTINHO**, tendo como empresa líder **TELESIL ENGENHARIA**

LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.637.593/0001-64, para o **LOTE 01**, ao valor total de **R\$ R\$ 9.168.301,78** (nove milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e um reais e setenta e oito centavos), e para o **LOTE 02**, ao valor total de **R\$ 8.261.635,62** (oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), por ter atendido todas as exigências do edital.

Abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 14 de Março de 2024.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº. 966590-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8ACE5A06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
NOTIFICAÇÃO DE Nº. 013280/2024. - PROCESSO DE Nº.
013100.023642/2024.**

A **DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS**, considerando a irregularidade: **MANUTENÇÃO**, situado: **AV. SIQUEIRA CAMPOS, Nº.1712**, bairro: **TRAPICHE DA BARRA**, inscrição imobiliária: **70096**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ANDRE GEDA PEIXOTO MELO**, CPF/CNPJ: 531.759.564-91, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013280/2024** de 28 de fevereiro de 2024, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 14 de março de 2024.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora da DFALF/SEMURB
Mat.939.925-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:213CCB3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº. 010716/2023. -
PROCESSO DE Nº. 03100.098655/2023.**

A **DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, situado: **RUA MELO POVOAS, Nº.75**, bairro: **JARAGUÁ**, inscrição imobiliária: **0185591**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MANOEL HELIODORO DO NASCIMENTO - ESPÓLIO**, CPF/CNPJ: 010.080.484-53, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 010716/2023** de 30 de agosto de 2023, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de

forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 14 de março de 2024.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora da DFALF/SEMURB
Mat.939.925-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1896B624

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº. 03712/2021. -
PROCESSO DE Nº. 03100.043228/2021.**

A **DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS**, considerando a irregularidade: **IMÓVEL ABANDONADO**, situado: **RUA EDMILSON SALES DO NASCIMENTO, Nº.40, QD. A3, LOTE 05, OSMAN LOUREIRO**, bairro: **CLIMA BOM**, inscrição imobiliária: **186346**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **CRISTIANE DA SILVA**, CPF/CNPJ: 849.089.044-72, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 07712/2023** de 11 de junho de 2021, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 14 de março de 2024.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora da DFALF/SEMURB
Mat.939.925-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2143BD0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
RENOVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº. 003691/2021. -
PROCESSO DE Nº. 03100.046269/2021.**

A **DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DO SOLO – DFUS**, considerando a irregularidade: **TERRENO EM ESTADO ABANDONO**, situado: **AVENIDA ROBERTO SIMONSEN, S/Nº., QD. B, LOTE 08**, bairro: **GRUTA DE LOURDES**, inscrição imobiliária: **285430**, nesta cidade de Maceió, Alagoas e pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o art. 618, § Único da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **JOSÉ TEMISTOCLES PEREIRA NETO E ESPOSA**, CPF/CNPJ: 787.120254-53, para tomar ciência e se fazer presente a esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – **SEMURB**, à Av. Fernandes Lima, nº 2491, Farol. Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 003691/2023** de 22 de junho de 2021, estando no seu descumprimento, sujeito às sanções previstas em Lei, nos moldes da Lei Municipal nº 5.593/2007. Em caso de não atendimento, restará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse de forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 14 de março de 2024.